



PORTARIA Nº 04/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado o servidor Contratado da Prefeitura Municipal de Sooretama o Srº. **WANDERSON FERNANDES BEZERRA**, portador do **CPF: 132.639.937-39**, em substituição a Srª. **ROSIANE DO ROSÁRIO PÓVOA**, portadora do **CPF: 083.459.797-77**, como Fiscal do seguinte objeto:

- **CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO** a contrapartida financeira estadual e federal, referente aos 07 (sete) municípios consorciados, destinada ao incremento de recurso financeiro destinado à Rede de atenção às Urgências – RUE, para o fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), nos termos da Resolução CIB-ES nº 208/2024 08 de novembro de 2024 e Portaria Nº 168-R, de 27 de novembro de 2024, Secretaria de Estado da Saúde – SESA. Através do Processo nº 6627/2024, Contrato nº 270/2024, com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, OBJETIVANDO A CONTRAPARTIDA ESTADUAL, DESTINADA AO INCREMENTO DE RECURSO FINANCEIRO DESTINADO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – RUE.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dois dias de janeiro de dois mil e vinte cinco.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023